



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DIVISÃO DE LOGÍSTICA E SEGURANÇA INSTITUCIONAL

ANEXO II – INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

Indicador 1 – Ocorrência sobre Atendimento de prazos	
Finalidade	Garantir que CONTRATADA atenda aos prazos definidos no Termo de Referência e seus anexos.
Meta a cumprir	100% de atendimento dos prazos definidos
Aferição	Verificação feita pelos fiscais do contrato.
Periodicidade	Diária/mensal.
Ocorrência	Inobservância dos prazos definidos no Termo de Referência e seus anexos.
Mecanismo de Cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período avaliado, por obrigação não atendida dentro do prazo.
Descrição da(s) Ocorrência(s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)

Indicador 2 – Realização de manutenção preventiva e corretiva	
Finalidade	Garantir o atendimento pela CONTRATADA dos serviços solicitados pela Unifesspa referente à conservação e condição segura dos veículos que atendem ao contrato.
Meta a cumprir	Agendar e efetivar as manutenções programadas e as intervenções necessárias apontadas pela CONTRATANTE ou mesmo pela oficina que atende a CONTRATADA.
Aferição	Verificação feita pelos fiscais do contrato.
Periodicidade	Mensal
Ocorrência	5. 5.1.2.5. As manutenções corretivas e preventivas serão solicitadas pela CONTRATANTE junto a CONTRATADA quando atingidas as quilometragens indicadas ou nas eventualidades que ocorrerem. 2.1.1.1. 5.1.2.5.1. A CONTRATADA não pode deixar de realizar as manutenções periódicas e as intervenções corretivas especialmente dos itens de segurança do veículo (freios, suspensão e pneus). 2.1.1.2. 5.1.2.5.2. Os serviços programados preventivos e corretivos deverão ser concluídos em prazo razoável de acordo com a complexidade.
Mecanismo de Cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período avaliado.
Descrição da(s) Ocorrência(s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)
Indicador 3 – Correção de Erros no Sistema	
Finalidade	Garantir o pleno licenciamento dos veículos

Meta a cumprir	Licenciar os veículos regularmente
Aferição	Verificação semestral dos fiscais do contrato
Periodicidade	Semestral
Ocorrência	Permitir que veículos rodem com licenciamento atrasado.
Mecanismo de Cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período avaliado, por dia de atraso e por veículo não licenciado.
Descrição da(s) Ocorrência(s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)

Indicador 4 – Atrasar ou não substituir veículos	
Finalidade	Garantir a continuidade da prestação de serviços quanto à substituição de veículos
Meta a cumprir	Substituir os veículos que estiverem indisponíveis por mais de 5 (cinco) dias úteis, os veículos acidentados, ou imobilizados por qualquer outro motivo.
Aferição	Verificação mensal pelos fiscais do contrato.
Periodicidade	Mensal
Ocorrência	- Quando a indisponibilidade do veículo em oficina for superior a 5 dias úteis, será de responsabilidade da CONTRATADA substituir no dia seguinte (sexto dia útil) o veículo por outro de mesma categoria e em condição de uso equivalente. - Em caso de pane de qualquer tipo no veículo no decorrer de viagens deverá a CONTRATADA promover as providências imediatas às suas expensas, preferencialmente a mais célere possível: o transporte do veículo ou o socorro mecânico imediato, assim como assistência necessária aos passageiros ou mesmo a substituição pontual do veículo. - Os veículos fornecidos inicialmente poderão atender os 30 (trinta) meses de prestação de serviços sem a necessidade de renovação de frota neste período. 1.1. - Excetua-se neste caso, as eventualidades de substituição que possam ocorrer temporariamente ou pontualmente em função de colisão, acidentes ou mesmo de manutenções mais demoradas, e nos casos de suporte de passageiros com viagem interrompida em razão de pane.
Mecanismo de Cálculo	Soma de todas as ocorrências registradas no período avaliado, por dia de atraso e por veículo não licenciado.
Descrição da(s) Ocorrência(s) por parte do Fiscal	(Descrição sintética)

TABELA – CÁLCULO DAS OCORRÊNCIAS				
Indicador	1	2	3	4
Quantidade de ocorrência				
SOMA TOTAL DE OCORRÊNCIAS:				

FAIXAS DE AJUSTE DE PAGAMENTO	
Nº DE OCORRÊNCIAS	FATOR DE ACEITAÇÃO - PERCENTAGEM DO VALOR MENSAL QUE SERÁ PAGO
1 a 5	100%
6 a 10	99%
11 a 15	98%
16 a 20	97%
21 a 25	96%
Mais que 25	95%

Diante da avaliação dos indicadores analisados, informamos que a empresa:

- ☐ não possui ocorrências de IMR.
- ☐ possuiocorrências de IMR, resultando no Fator de Aceitação de%, sem prejuízo de possível aplicação de sanções administrativas previstas no contrato.

Assinatura do Fiscal Técnico/Setorial

Localidade, ____de ____2025.